



ANO VIII – Nº 1364 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 31 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 080/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURATIVOS ESPECIAIS. A sessão pública dar-se-á no dia 27/11/2017 às 08h45min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br/serviços/licitações ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 31/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 081/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DECORATIVOS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA EM LED LIGHTS COM CONECTORES E LÂMPADA 2V/20ME. A sessão pública dar-se-á no dia 16/11/2017 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br/serviços/licitações ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 31/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1.838/2017.

DEFINE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro, alusivo ao dia de Finados.

CONSIDERANDO que o feriado nacional em tela

recai em uma quinta-feira, e ainda diversos órgãos públicos decretaram ponto facultativo no dia 03 do mesmo mês e ano (sexta-feira).

CONSIDERANDO que tal medida irá gerar economia ao erário público, e não imporá ao administrado qualquer prejuízo, uma vez que os serviços essenciais serão mantidos.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades administrativas que integram a administração direta e indireta dessa Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo nos órgãos públicos municipais que integram a administração direta e indireta o dia 03 de novembro do ano corrente.

Art. 2º Excetuam-se da regra acima as Unidades de Saúde e correlatas que atuam em regime de plantão como também as atividades de fiscalização de trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 31 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 065/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 448/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, PROTETOR DE PLÁSTICO E CORDÃO SILK CREEN. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME – CNPJ: 13.587.119/0001-54. ENDEREÇO: RUA ELDORADO, 92 B - CJ GRAMORE, LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59135-340. ITENS: 2 - R\$ 2,80, 3 - R\$ 1,40. REPRESENTANTE LEGAL: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO Nº. 060/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 447/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS

CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SER EXECUTADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME – CNPJ: 06.248.164/0001-19. ENDEREÇO: RUA MIRASSOL, Nº. 1584, PLANALTO, NATAL/RN, CEP: 59.073-220. ITEM 01 - R\$ 80,90. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2017 - PREGÃO Nº. 030/2017.

OBJETO: ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2017, DATADA DE 19 DE JUNHO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 030/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 14.935.624/0001-05, COM SEDE À TRAVESSA FREI MIGUELINHO, Nº. 10, TÊRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.234.148/0001-00, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, 34, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO CONSTITUCIONAL, DR. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA. FORNECEDOR: EMPRESA VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.587.119/0001-54, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO PRADO, Nº. 29, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP Nº. 59.071-440. ITENS: 01 - R\$ 28,90, 03 - R\$ 28,00, 04 - R\$ 27,50, 05 - R\$ 29,90 E 06 - R\$ 29,90. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2017 - PREGÃO Nº. 030/2017.

OBJETO: ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2017, DATADA DE 19 DE JUNHO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 030/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 14.935.624/0001-05, COM SEDE À TRAVESSA FREI MIGUELINHO, Nº. 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA.

PURGÃO NÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.303.093/0001-40, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA.

FORNECEDOR: A EMPRESA VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.587.119/0001-54, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO PRADO, Nº. 29, CIDADE DA ESPERANÇA,

LEIS

NATAL/RN, CEP Nº. 59.071-440. ITENS: 01 - R\$ 28,90, 03 - R\$ 28,00, 04 - R\$ 27,50, 05 - R\$ 29,90 E 06 - R\$ 29,90. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS.

LEI Nº 1.889/2017.

DENOMINA-SE DE PRAÇA MUNICIPAL CRINAURA RAMOS BATISTA, LOCALIZADA NA INTERSECÇÃO DA RUA CORONEL MAURICIO FREIRE COM A RUA ELÓI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Praça Municipal Crinaura Ramos Batista, à Praça Pública localizada na intersecção da Rua Coronel Mauricio Freire com a Rua Elói de Souza, Bairro São José, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Praça Municipal, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria responsável.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.890/2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada à Rua Maria do Livramento Arcanjo da Silva, à Rua Projetada, localizada no Bairro Campo da Mangueira, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.891/2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Ficam denominadas as Ruas: Cícero Félix de Araújo, à Rua Projetada 01, José Firmino Dantas, à Rua Projetada 02, Maria das Neves Silva, à Rua Projetada 03, Angelita Andrade Simões, à Rua Projetada 04 e José Dutra Targino, à Rua projetada 05, todas localizadas no Bairro São José, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIAS

Macaíba – RN, 30 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 023/2017-SME

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1665/2013 e os Decretos Municipais de nºs 1665/2013 e 1722/2014.

R E S O L V E,

1. Conceder ao servidor DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 595.604.284-

20, matrícula nº 1112627, Secretário Municipal de Educação, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 08 a 11 de novembro de 2017, a fim de participar do VII Congresso Internacional em Avaliação Educacional.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 30 de outubro de 2017.

Clézio Venclaw Kovalski
Setor Administrativo Financeiro

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 024/2017-SME

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1665/2013 e os Decretos Municipais de nºs 1665/2013 e 1722/2014.

R E S O L V E,

1. Conceder a servidora ISABEL CAROLINA PEREIRA DE MEDEIROS GADELHA, inscrita no CPF nº 056.888.134-66, matrícula nº 1113712, Secretária Adjunta, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 08 a 11 de novembro de 2017, a fim de participar do VII Congresso Internacional em Avaliação Educacional.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 30 de outubro de 2017.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 025/2017-SME

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1665/2013 e os Decretos Municipais de nºs 1665/2013 e 1722/2014.

R E S O L V E,

1. Conceder a servidora JOSEANE MARIA FONSECA OLIVEIRA DE LIMA, inscrita no CPF nº 566.372.924-00, matrícula nº 93734, Pedagoga, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência

cia na Cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 08 a 11 de novembro de 2017, a fim de participar do VII Congresso Internacional em Avaliação Educacional.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 30 de outubro de 2017.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 026/2017-SME

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1665/2013 e os Decretos Municipais de nºs 1665/2013 e 1722/2014.

R E S O L V E,

1. Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 379.307.374-20, matrícula nº 4553, Professora, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 08 a 11 de novembro de 2017, a fim de participar do VII Congresso Internacional em Avaliação Educacional.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 30 de outubro de 2017.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 006/2017

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013,

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. JOISSY DAIANY FRANCO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 090.181.844-54, Coordenadora do Programa Bolsa Família representante da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, durante o período de 07 a 08 de Novembro de 2017, a fim de participar da Oficina de Capacitação no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde - 2017.

2. Determinar ao Fundo Municipal Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 31 de Outubro de 2017.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 423/2017.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 1.877/2017-GP, de 21 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representando a AMPAMA, PODER EXECUTIVO e ESTUDANTES, para exercer as atribuições constantes do artigo 7º da Lei nº 1.877/2017-GP.

AMPAMA
JOSÉ DANIEL FÉLIX DA COSTA
TITULAR

EDVAM RODRIGUES DE SOUZA
SUPLENTE

PODER EXECUTIVO
ROSE LANY KALINE ARRUDA DE SOUZA
SUPLENTE

ESTUDANTES
PALOMA EDUARDA RIBEIRO LIMA
TITULAR

BRENA ALVES DA SILVA
SUPLENTE

VERA LUCIA COSTA COELHO
TITULAR

JANALIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE

Art. 2º Mantêm-se, inalterados, os demais servidores nomeados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

AMPAMA
JOSÉ OLINTO DE OLIVEIRA
TITULAR

FRANCISCO COSMO DA SILVA
SUPLENTE

SINTE/RN
MARIA DAS VITÓRIAS DOS ANJOS
TITULAR

FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMEN-
TO
SUPLENTE

PODER EXECUTIVO
DINALDO PESSOA MESQUITA JUNIOR

TITULAR

KLÉNDJA SUÉDLEN DE LUCENA SANTOS
SUPLENTE
SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
TITULAR

SINSEMAC
JOSÉ DE ALCÂNTARA RAMOS NETO
TITULAR

ADRIANA LIMA DE ARAÚJO
SUPLENTE

FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA
TITULAR

ABIMAEEL FREIRE RODRIGUES
SUPLENTE

DIRETORES
FÁBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
TITULAR

ARLEANE GOMES DE LIRA
SUPLENTE

RUBENILDA JUVINO DA SILVA
TITULAR

MARIA LUCIANA BERNARDO TORRES
SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR
LUCIANA CARLA GUEDES DA COSTA
TITULAR

SAMARA VERÔNICA BATISTA GARCIA
SUPLENTE

CONSELHOS ESCOLARES
MARIA SOLEDADE BORGES DE SOUSA
TITULAR

STHEPHANY DOS SANTOS LIMA
SUPLENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ROSILENE MARIA DA COSTA DIÓGENES PEI-
XOTO
TITULAR

JULIANA LACERDA DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 409/2017, de 13 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, 30 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, Interinamente, o senhor JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.977.424-68, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º - O exercício da função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino não será remunerado, visto que, o senhor JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS, acumulará esta função juntamente com a qual já exerce junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.408/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações di-

retas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

B.H.G. MADEIRO - ME - CNPJ: 08.020.991/0001-86, saiu vencedora no Item: 07 - R\$ 14,30.;

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29, saiu vencedora no Item: 02 - R\$ 28,50.;

VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME - CNPJ: 13.587.119/0001-54, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 28,90, 03 - R\$ 28,00, 04 - R\$ 27,50, 05 - R\$ 29,90 e 06 - R\$ 29,90.

Encaminho o processo a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social para deliberação superior. Macaíba/RN, 16 de junho de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.408/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

B.H.G. MADEIRO - ME - CNPJ: 08.020.991/0001-86, saiu vencedora no Item: 07 - R\$ 14,30.;

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29, saiu vencedora no Item: 02 - R\$ 28,50.;

VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME - CNPJ: 13.587.119/0001-54, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 28,90, 03 - R\$ 28,00, 04 - R\$ 27,50, 05 - R\$ 29,90 e 06 - R\$ 29,90.

Encaminho o processo a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social para deliberação superior. Macaíba/RN, 16 de junho de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), que será pago

após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação da empresa Exatta Gráfica Comercio Papelaria e Variedades Correia Santos Ltda - EPP, CNPJ: nº 25.368.643/0001-13, Av. Contorno 1546 Loja - Zona Norte – Ribeira do Pombal/BA.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 31 de Outubro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antônio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br